

Santo André, 4 de novembro de 2025.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 8096/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 325/2025

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: Projeto de Lei CM nº 325/2025, que autoriza o Poder Executivo a dispor sobre o sexo biológico como o único critério para definição do gênero de competidores em partidas esportivas oficiais do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

